

PORTARIA Nº 287, 03 DE ABRIL DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA DO

ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, § 1°, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, que determina que o magistrado que responder pelo plantão criminal ficará responsável cumulativamente pelo plantão do Juizado do Torcedor,

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8°, § 2°, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a com a PORTARIA Nº 196, de 24 de fevereiro de 2017, RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça e PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para a **SEMANA SANTA**, no mês de ABRIL/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL	12 a 16	Cível - Dr. Ayrton de Luna Tenório Telefone: 4009-3510 Avenida Juca Sampaio , 206, – Barro Duro vcivel4@tjal.jus.br Criminal - Dr. José Cícero Alves da Silva Telefone: 2126-9699 Pç. Visconde de Sinimbu , 119, – Centro jecc2@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça